GABINETE DO VEREADOR ALBERTO PORTELA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25 / 08 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 698 /2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

INDICA AO PODER EXECUTIVO, ADOÇÃO DE CONJUNTO DE MEDIDAS EMERGENCIAIS E ESTRUTURAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS NO PERÍODO DE ESTIAGEM.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve solicita o apoio dos seus Ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao Exmo. Senhor José Maria Tapajós, Prefeito Municipal de Santarém a seguinte proposta;

a) **INDICA AO PODER EXECUTIVO, ADOÇÃO DE CONJUNTO DE MEDIDAS EMERGENCIAIS E ESTRUTURAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS NO PERÍODO DE ESTIAGEM.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores (as), as queimadas, tanto em áreas urbanas quanto rurais, têm se tornado um grave problema ambiental e de saúde pública, especialmente durante os períodos de estiagem. A combinação de clima seco, vegetação ressecada, ventos e práticas inadequadas de manejo do solo contribui significativamente para a ocorrência de incêndios de grande proporção, colocando em risco a vida da população, a biodiversidade local e a infraestrutura do município.

No caso específico de Santarém, observa-se ano após ano um aumento na quantidade de focos de incêndio durante os meses mais secos, o que resulta em:

- Comprometimento da qualidade do ar, agravando doenças respiratórias (como asma, bronquite e alergias), principalmente entre crianças e idosos;
- Prejuízos à fauna e flora, com perda de áreas de vegetação nativa, corredores ecológicos e nascentes;
- Ameaça a propriedades, residências, escolas e estabelecimentos públicos próximos a áreas verdes;
- Sobrecarga da estrutura de saúde e dos órgãos de segurança e defesa civil;
- Impacto direto na produção agropecuária, com perdas econômicas para pequenos e médios produtores;

- Aumento do risco de acidentes nas rodovias e vias urbanas devido à baixa visibilidade provocada pela fumaça.

Apesar de muitos dos incêndios terem origem humana, seja por negligência, costume ou má-fé, a resposta efetiva depende de uma ação coordenada entre governo, sociedade civil e setor produtivo. O papel do poder público municipal é fundamental nesse contexto, pois está mais próximo da população e das áreas de risco, sendo o primeiro agente capaz de implementar medidas concretas e preventivas.

Portanto, esta indicação legislativa busca orientar o Executivo para que adote medidas estratégicas, integradas e permanentes de prevenção, monitoramento e combate às queimadas, com destaque para:

1. Criação de Brigadas Municipais de Incêndio

Formação e capacitação de brigadistas voluntários ou contratados para atuar na prevenção e combate direto aos focos de incêndio, especialmente em zonas rurais e áreas de maior vulnerabilidade.

2. Campanha Educativa de Prevenção às Queimadas

Realização de campanhas contínuas de conscientização junto à população, com o uso de rádios, redes sociais, panfletos, escolas e visitas comunitárias, destacando os riscos e as penalidades legais das queimadas.

3. Aquisição de Equipamentos

Disponibilização de equipamentos essenciais como abafadores, bombas costais, EPIs, viaturas adaptadas e caminhões-pipa, para uso da Defesa Civil e das brigadas de incêndio municipais.

4. Limpeza de Terrenos Públicos e Criação de Aceiros

Execução de mutirões de limpeza de áreas públicas com vegetação seca e criação de aceiros em locais estratégicos, como margens de estradas, terrenos baldios, escolas e unidades de saúde.

5. Emissão de Decreto Municipal Proibindo Queimadas

Publicação de decreto específico proibindo o uso do fogo para limpeza de terrenos ou manejo agrícola durante o período de estiagem, com base em critérios climáticos e ambientais.

6. Criação de Canal de Denúncia

Instituição de um canal de comunicação direto com a população (telefone, WhatsApp, aplicativo ou site) para recebimento de denúncias sobre queimadas e focos de incêndio.

7. Parceria com Corpo de Bombeiros e Defesa Civil Estadual

Formalização de convênios com o Corpo de Bombeiros Militar e a Defesa Civil Estadual para apoio técnico, treinamento de agentes locais e resposta coordenada a incêndios.

8. Assistência Técnica a Produtores Rurais

Oferta de orientação e apoio técnico aos agricultores sobre métodos de manejo sustentável sem uso do fogo, como adubação verde, roçagem mecânica, compostagem e técnicas agroecológicas.

Além de serem socialmente responsáveis e ambientalmente corretas, essas ações têm um custo relativamente baixo em comparação aos danos gerados por incêndios descontrolados.

Com base nisso, esta indicação propõe um conjunto de soluções viáveis, eficientes e alinhadas com políticas públicas nacionais e estaduais de defesa civil, meio ambiente e saúde coletiva

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272

ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272
2025.08.04 11:09:02 -03'00'

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Vereador – União Brasil